DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.822, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026, instaurado pela Portaria nº 12.621/2026.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026, instaurado através da Portaria nº 12.621, de 23 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.823, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026, instaurado pela Portaria nº 12.059/2026.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, instaurado através da Portaria nº 12.059, de 04 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MATOZINHOS
matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024

CONVENENTE: Município de Matozinhos/MG

CONVENIADA: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Matozinhos.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto mutua cooperação entre as partes para promover a Assistência Médico-ambulatorial, Assistência técnico profissional hospitalar clínica e cirurgia, referindo-se ao serviços contratados e específicos, parte integrante deste instrumento, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde conforme Plano de Trabalho e Plano Operativo .

DOTAÇÃO: 02.05.10.10.302.0021.2062.3.3.50.43.00.4300

Fonte:1.500.000.1002

Ficha: 243

VALOR: R$ 2.760.154,32.

VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027.

Matozinhos/MG, 22/09/2026.

Ciro Saul Garcia Xavier da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Matozinhos

Ciro Saul Garcia Xavier da Costa
Secretário de Saúde de Matozinhos/MG

PREFEITURA MATOZINHOS
matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024

CONVENENTE: Município de Matozinhos/MG

CONVENIADA: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Matozinhos.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto mutua cooperação entre as partes para promover a Assistência Médico-ambulatorial, Assistência técnico profissional hospitalar clínica e cirurgia, referindo-se ao serviços contratados e específicos, parte integrante deste instrumento, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde conforme Plano de Trabalho e Plano Operativo .

DOTAÇÃO: 02.05.10.10.302.0021.2062.3.3.50.43.00.4300

Fonte:1.500.000.1002

Ficha: 243

VALOR: R$ 2.760.154,32.

VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027.

Matozinhos/MG, 22/09/2026.

Ciro Saul Garcia Xavier da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Matozinhos

Ciro Saul Garcia Xavier da Costa
Secretário de Saúde de Matozinhos/MG

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONVOCAÇÃO N° 021/2026– CODEMA – SB – Biênio 2026/2027.

Data: 25 de setembro de 2026 (SEXTA-feira), com início às 18h:30 às 20h:00.

Local: Centro Administrativo – Rua João Gonçalves de Oliveira, 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o § 1º, Artigo 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCAR os membros para a 9ª Reunião Extraordinária, do ano de 2026 – nº 021/2026 deste Conselho, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026 (SEXTA-feira), às 18h:30 às 20h:00, no Centro Administrativo – Rua João Gonçalves de Oliveira, 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG.

Convite estendido a população.

Link para inscrição prévia: https://forms.gle/yikjqQ4V4cztDx7s6

PAUTA DA REUNIÃO – CODEMA-SB:

1. Oficina Plano Diretor – Reunião conjunta com os Conselhos (CODEMA-SB e COMPLAN). Espaço aberto para discutir como a cidade pode crescer, se organizar e melhorar nos próximos anos. Reunião solicitada pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Link para acesso à apresentação das audiências públicas já realizadas:

https://drive.google.com/drive/folders/1HAw4Sfy-lNPHqZhwtRA1LJab1wPlZ2jN

Atenciosamente,

Matozinhos, 22 de setembro de 2026

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Presidente do CODEMA-SB/Secretária de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

.....